

RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de **RECONVOCAR O AUXILIAR DE FÁRMACIA**, aprovado na Seleção do ISGH, que assinaram **TERMO DE DESISTENCIA TEMPORÁRIA em primeira convocação**, abaixo listados, a comparecerem se apresentando ao ISGH, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento no dia: **07/03/2014 às 09:00 horas**, ao **Núcleo de Recursos Humanos localizado à Rua Socorro Gomes, Nº 190 – Guajeru/Fortaleza – CE (próximo ao Hospital Waldemar Alcantara)**. Qualquer informação está disponível nos telefones **(85) 8616-6770**

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento das vagas em aberto e conseqüentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no **Edital 2013/199** do Processo Seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar. Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

CANDIDATA
AURILENE FERNANDES XIMENES

FORTALEZA /CE, 06 DE MARÇO DE 2014

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**